



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 6013/2021**

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 07/2023 QUE CELEBRAM
ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
E, DE OUTRO, A EMPRESA MCR SISTEMAS
E CONSULTORIA LTDA.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 03.326.815/0001-53, com sede na Rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76.801-901, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 04.198.254/0001-17, com sede no SHN Quadra 1, Conjunto A, Bloco A, Entrada A, Edifício Le Quartier, Sala 803 - Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70701-000, Telefones: (61) 3031-0000/ (61) 98184-8829, e-mail: mcr@mcrsoftware.com.br, neste ato representada pela Sra. Márcia Caetano da Silva, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no PROAD Nº 6013/2021, e, em observância às disposições das Leis nº 8.666/1993 e 10.520/2002, os Decretos 3.555/2000 e 10.024/2019 e a legislação complementar, vigente e pertinente à matéria, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, decorrente do Pregão Eletrônico nº 06/2022, promovido pelo TRT da 4ª Região, o qual originou a ARP Nº 06/2022, da qual o TRT da 14ª Região figura como coparticipante, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 Prorrogação da vigência, registro atual do reajuste de preços aplicado na última data-base, resguardo do direito ao reajuste ulterior e alteração do fiscal substituto do Contrato nº 07/2023, que trata da prestação de serviços de suporte técnico com atualização tecnológica da solução integrada de gestão de serviços Axios Assyst Enterprise, em decorrência da Ata de Registro de Preços nº 06/2022 (oriunda do Pregão Eletrônico nº 06/2022) do TRT da 4ª Região, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I - Termo de Referência, e seus anexos, do referido Pregão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência do Contrato nº 07/2023, cujo período inicial compreendeu entre 27/03/2023 e 26/03/2024, fica prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, com início em 27/03/2026 e término em 26/03/2027, findo este prazo, o presente contrato poderá ser prorrogado, por um período, até o limite de 60 meses, nos termos do artigo 57, inciso



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 6013/2021**

II, da Lei nº 8.666/1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 O valor fica estabelecido como segue, conforme o Contrato.

Descrição do bem ou serviço	Quantidade (número de licenças)	Preço unitário reajustado (R\$)	Valor para mensal das licenças (R\$)
Serviço de suporte técnico com atualização tecnológica para licenças concorrentes da solução integrada de gestão de serviços Axios Assyst Enterprise pelo período de 12 meses.	13	R\$ 2.581,00	R\$ 33.553,00
Serviço de suporte técnico com atualização tecnológica para licenças dedicadas da solução integrada de gestão de serviços Axios Assyst Enterprise pelo período de 12 meses.	11	R\$ 1.712,04	R\$ 18.832,44
Valor Total (12 meses)			R\$ 52.385,44
Valor Mensal			R\$ 4.365,45

4. CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTE EM GERAL (REPACTUAÇÃO E REAJUSTE POR ÍNDICE)

4.1 Fica resguardado o direito à repactuação, reajuste por índice nos termos da Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 07/2023 e reequilíbrio econômico-financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

5.1 A Gestão e a Fiscalização do contrato serão realizadas pelos seguintes servidores:

Fiscal Titular	Fiscal Substituto
FABRICIO DEBASTIANI	HELY CRISTIAN LEÃO DE LIMA



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 6013/2021**

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 07/2023, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento.

Porto Velho/RO, datado eletronicamente.

(assinado digitalmente)
FRANK LUZ DE FREITAS
DIRETOR-GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
MÁRCIA CAETANO DA SILVA
MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA
CONTRATADA